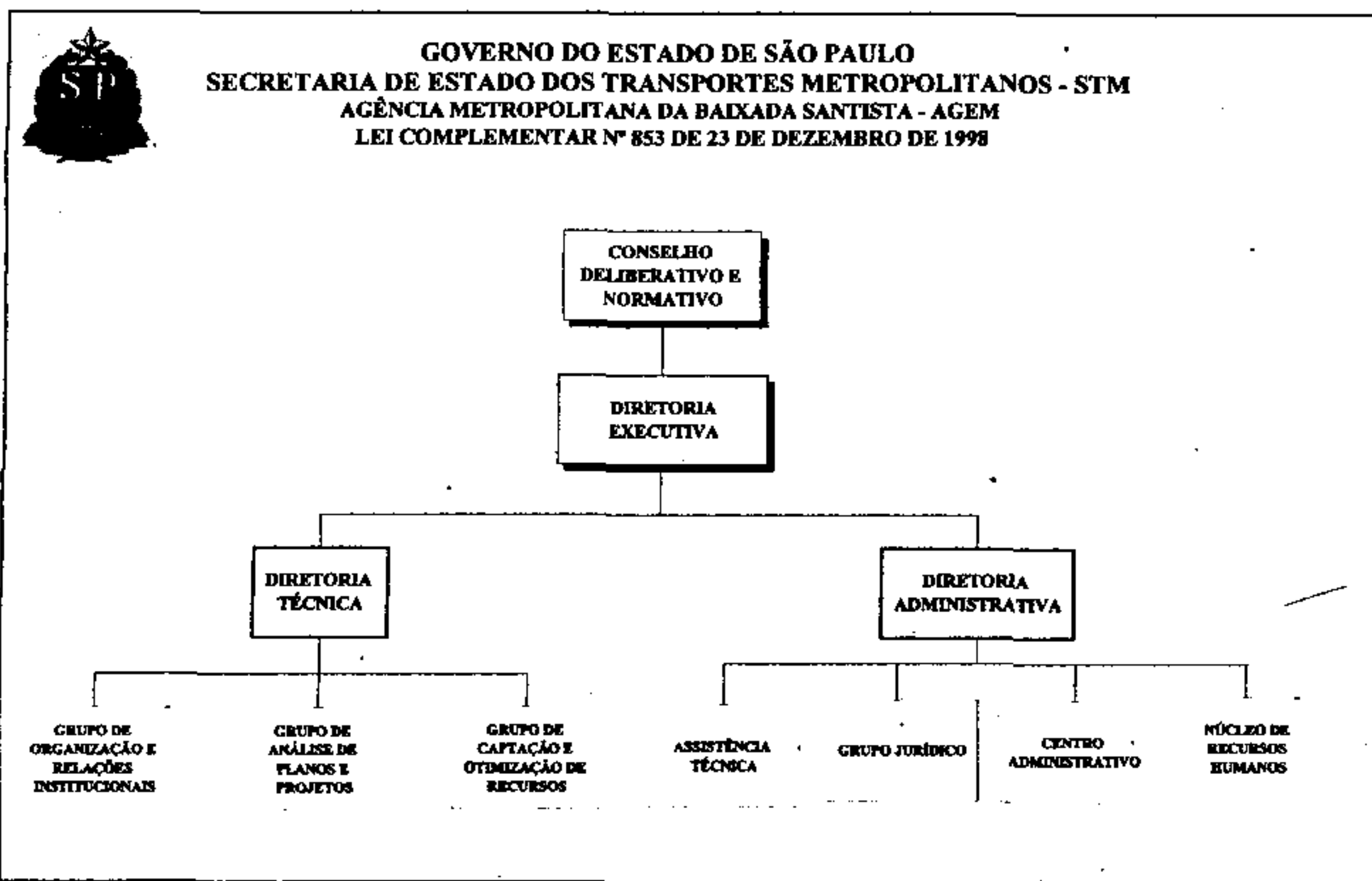


AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM



RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME
Rua Burtantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Fone: 816-0333

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portarias do Superintendente De 1-9-99

Classificando, a contar desta data, a função-atividade de Diretor Técnico de Serviço, ocupada pela servidora MARIA EFIGÊNIA DO NASCIMENTO, RG 4.626.293, Pront^o 9363, no Serviço Técnico de Veículos, da Divisão Técnica de Transportes e Máquinas, da Diretoria de Administração e Sistemas - DSD/ADT/ADTV, e arbitrando, a contar da mesma data, nos termos do artigo 7^o, do Decreto nº 34.666/92, alterados pelos Decretos 38.388/94 e 40.760/96, a título de "Representação de Gabinete" a gratificação mensal, calculada no percentual de 46%.

Arbitrando, a contar desta data, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal, calculada no percentual de 12%, nos termos do artigo 2^o, do Decreto 34.666 de 26-2-92, alterados pelo Decretos 38.388 de 22-2-94 e 40.760 de 4-4-96, (na categoria de Outros Auxiliares) ao servidor SENIVAL VIEIRA DE ANDRADE, RG 2.566.281, Pront^o 9371.

A contar de 1-7-99 LEO DE MORAES, RG 6.336.716, Pront^o 3377; HELVIO FERREIRA, RG 7.274.713, Pront^o 6607; GERALDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SANTOS, RG 8.132.150, Pront^o 8993; SALETE DA SILVA, RG 11.834.526, Pront^o 9076.

De 13-10-99

Arbitrando, a contar de 1-9-99, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal, calculada no percentual de 12%, nos termos do artigo 2^o, do Decreto 34.666 de 26-2-92, alterados pelo Decretos 38.388 de 22-2-94 e 40.760 de 4-4-96, (na categoria de Outros Auxiliares) aos seguintes servidores:

ELIZA SANO, RG 4.686.997, Pront^o 9386; WALTER PEREIRA, RG 9.936.531, Pront^o 8524.

KATIA ROSSANA OLIVEIRA, RG 12.276.757, Pront^o 6866, a contar de 1-10-99.

Desligando do emprego em razão da aposentadoria, os servidores abaixo relacionados, sob o regime da C.L.T., dispensadas a homologação e assistência previstas no art.º 477 e parágrafos da referida CLT, e na conformidade do artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal 779, de 21-8-69, a contar das datas indicadas:

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, RG 4.631.615, Pront^o 6319, Motorista, Padrão 1-C, do Q-DAEE/SQF-II, da EV-NI, a contar de 27-9-99.

IVANI Q. DA GRAÇA DE A. ROZEIRO, RG 10.710.365, Pront^o 5613, Oficial Administrativo, Padrão 2-C, do Q-DAEE/SQF-II, da EV-NI, a contar de 1-10-99.

Contratando a contar de 14-10-99, os seguintes servidores:

JORGE LUIZ GRAPPEGGIA, RG 3.103.005, Diretor Técnico de Departamento, Ref. 22, do Q-DAEE/SQF-I, da EV-C, artigo 9º, inciso IV, da LC 712, de 12-4-93.

AMADEU LUIZ PALMIERI, RG 2.342.342, Assistente Técnico de Direção II, Ref. 19, do Q-DAEE/SQF-I, da EV-C, artigo 9º, inciso IV, da LC 712, de 12-4-93.

Portarias do Chefe de Gabinete do Superintendente, de 13-10-99

Concedendo de acordo com os artigos 468 e 471, da CLT, ao servidor SEBASTIÃO JUSTINO DE SOUZA, RG 7.587.881, Pront^o 8591, Motorista, Padrão 1-C, do Q-DAEE/SQF-II, da EV-NI, licença sem remuneração pelo prazo de 02 anos, e a consequente suspensão de seu Contrato de Trabalho, a contar de 11-10-99.

Atribuindo, de acordo com o artigo 3º, do Decreto 35.754, de 25-9-92 e nos termos do artigo 20 e parágrafos da Lei 7578, de 3-12-91, a "Gratificação de Informática" mensal, calculada em 15,05%, correspondente sobre o valor da Ref. 01, da Tabela I, da EV-C, instituída pelo artigo 1º, da LC 712, de 12-4-93, conforme elementos que instruem os Autos 41.603 - 2º volume - DAEE, a contar de 2-5-99, a servidora MARIA BEZERRA DOS SANTOS, RG 8.106.000, Pront^o 6722, Oficial Administrativo, Padrão 2-D, do Q-DAEE/SQF-II, da EV-NI.

Extratos de Contratos

Termo de comodato nº 99/36/00193.4. Autos nº 43.944/94 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÁ. Objeto - Cessão em comodato de 01 transformador trifásico de 112,5 KVA, instalado no Parque de Exposições do Município, pelo prazo de 03 (três) anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 13/10/99.

Termo de comodato nº 99/36/00192.2. Autos nº 23.461/94 - Prov. 01 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA. Objeto - Cessão em comodato de 01 transformador trifásico de 45 KVA, instalado no Distrito Industrial, localizado no Km 404, da Rodovia Raposo Tavares, no Município, pelo prazo de 03 (três) anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 13/10/99.

Termo de comodato nº 99/36/00191.0. Autos nº 22.480/92 - Prov. 03 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS. Objeto - Cessão em comodato de 01 transformador trifásico de 45 KVA, instalado no Campo Experimental de Irrigação Artificial do

Município, pelo prazo de 03 (três) anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 13/10/99.

Termo de comodato nº 99/34/00190.9. Autos nº 33.912/80 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA. Objeto - Cessão em comodato de conjunto gerador, instalado em próprios da FUSAM, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 13/10/99.

Termo de comodato nº 99/36/00189.2. Autos nº 9.939/79 - Prov. 03 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO. Objeto - Cessão em comodato de 2 transformadores trifásicos de 15 KVA e 1 de 30 KVA, instalados respectivamente na Torre de Retransmissão de TV, no Armazém Comunitário e na Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Turvo dos Hilários, pelo prazo de 03 (três) anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 13/10/99.

DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Responsável pelo SRH, de 13-10-99
Declarando, nos termos do artigo 1º, incisos IV e V, da L.C. 813, de 16-7-96, que o funcionário abaixo relacionado, faz jus, a incorporação da Gratificação de Representação de Gabinete, na seguinte conformidade:

3/10 do valor da Gratificação de Representação, no percentual de 76%
JORGE LUIZ GRAPPEGGIA, RG 3.103.005, Pront^o 151, a contar de 19-3-99, na função em comissão de Diretor Técnico de Departamento.

Portarias do Responsável pelo SRH, de 13-10-99

Designando, os funcionários/servidores abaixo relacionados, para substituírem os indicados, e concedendo a Gratificação de Função, nos percentuais adiante indicados:
AGILEU FERREIRA LOPES, RG 6.905.134, Pront^o 7687, para substituir Rogério Sanches, Chefe de Seção, resp. pela Seção de Apoio, do Centro de Gerenciamento de Recursos Hídricos, da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPP/BPGA, durante seu impedimento legal, 20 dias, a contar de 8-9-99, no percentual de 30%.

ANTONIO RODRIGUES DOS OUROS, RG 5.030.028, Pront^o 3882, para substituir Gonçalo Rodrigues de Aguiar, Encarregado de Setor, resp. pelo Setor de Copa, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração, da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista - BAT/BAA/BASE/BASC, durante seu impedimento por motivo de férias, 20 dias, a contar de 4-10-99, no percentual de 26%.

JOÃO MIRANDA MELLO, RG 4.380.920, Pront^o 1891, para substituir Lourival Leão dos Santos, Chefe de Seção, resp. pela Seção de Expediente, do Serviço de Protocolo, da Divisão de Expediente, da Chefia de Gabinete - SCG/CGE/CGEP/CGPE, durante seu impedimento por motivo de licença saúde, 30 dias, a contar de 1-9-99, no percentual de 30%.

JORGE DA SILVA II, RG 5.170.862, Pront^o 2735, para substituir Osvaldo Mendes I, Chefe de Seção, resp. pela Seção de Atividades Auxiliares, do Serviço de Administração, da Divisão Técnica de Apoio Técnico e Administrativo, do Centro Tecnológico de Hidráulica e Recursos Hídricos - CTH/THA/THAA/THAT, durante seu impedimento por motivo de licença-prêmio, 94 dias, a contar de 1-9-99, no percentual de 30%.

MANOEL RIBEIRO ANTUNES, RG 15.321.434, Pront^o 7877, para substituir Deusdete Alves Ferreira, Chefe de Seção, resp. pela Seção de Operação de Arquivos, do Serviço Técnico de Hidrologia e Estudos Ambientais, da Divisão Técnica de Tecnologia Aplicada, do Centro Tecnológico de Hidráulica e Recursos Hídricos - CTH/THU/THA/THOA, durante seu impedimento por motivo de licença-prêmio, 90 dias, a contar de 1-10-99, no percentual de 30%.

Designando os funcionários/servidores abaixo relacionados, para substituírem os indicados, e arbitrando a gratificação de Representação de Gabinete, nos termos do artº 7º, do Decreto 34.666, de 26-2-92, alterados pelos Decretos 38.388, de 22-2-94 e 40.760, de 04-4-96, a contar das datas indicadas, nos percentuais correspondentes:

BENEDITO CARLOS PEDROSO, RG 7.175.871, Pront^o 7381, para substituir Mauro Aparecido de Oliveira Camargo, Diretor Técnico de Serviço, resp. pelo Grupo Técnico de Estudos e Projetos, do Centro Técnico, da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP/BPC/BPEP, durante seu impedimento por motivo de férias, 20 dias, a contar de 13-10-99, no percentual de 46%.

JOÃO ALBERTO PERES THEOTÔNIO, RG 7.345.342, Pront^o 4027, para substituir Márcia Zacchia, Diretor Técnico de Serviço, resp. pelo Grupo Técnico de Recursos Humanos, da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê - BBT/BTRH, durante seu impedimento por motivo de férias, 20 dias, a contar de 5-10-99, no percentual de 46%.

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261 de 28-10-68, ao servidor DOMINGOS MARCARI, RG 4.197.993, Pront^o 4471, Engenheiro VI, do Q-DAEE/SQF-I, da EV-NU, a entrar em gozo do saldo de 15 dias de licença-prêmio, a contar de 13-10-99, período de 29-4-89 a 27-4-94, concedida pela Portaria DAEE de 30-5-94.

Apostando a pedido, nos termos do artigo 126, inciso III, item "a", Capítulo II, da CE/SP, de 5-10-89, JORGE LUIZ GRAPPEGGIA, RG 3.103.005, Pront^o 151, Chefe de Seção, Ref. 7, do Q-DAEE/SQF-I, da EV-C, em jornada completa de trabalho, visto contar com mais de 35 anos de efetivo exercício no serviço público, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pelo Serviço de Administração de Pessoal, em 5-10-99, fazendo jus aos proventos mensais sobre: Vencimentos; Adicional (45%); Sexta-Parte; Gratificação Executiva; Gratificação Extra; Gratificação Fixa; Gratificação de Função;

3/10 de Gratificação de Gabinete Incorporada; Adicional sobre Gratificação de Gabinete Incorporada; sexta-parte sobre Gratificação de Gabinete Incorporada; 10/10 incorporados da diferença entre os cargos, sendo: 3/10 de Diretor Técnico de Departamento; 2/10 de Assistente Técnico de Direção IV e 5/10 de Assistente Técnico de Direção II e o cargo de que é titular, conforme determina o artigo 133, da Constituição Estadual de 5-10-89.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Retórica, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Resolução 4.710 de 13-10-99
O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 12.08.99, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 04.10.99, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica desativado o Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa sobre a Presença Italiana no Estado de São Paulo-IPIESP, criado pela Resolução nº 4034, de 27 de outubro de 1993.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 93.1.731.1.8).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo Aditivo
Processo: 95.1.35930.1.9
Contratante: Universidade de São Paulo.
Contratada: Advocacia Maciel S/C.
Alteração: 4ª.
Objeto: Prorrogar o Prazo de Vigência por Mais Um Período de 4 meses, a contar de 14/09/99.
Data da Assinatura: 14/09/99.

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Em cumprimento ao art. 8º da Portaria GR-2981/96, informamos que não efetuamos o pagamento do fornecedor abaixo relacionado, em tempo hábil, por problemas administrativos.

PROCESSO/FORNECEDOR/VALOR/ENCIMENTO
99.1.348.70.8 - DWG Coordenadoria de Projetos e Obras S/C Ltda - R\$ 14.475,00 - 07/10/99

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Portaria CENA-14, de 13-10-99

Dispõe sobre a eleição da Representação Discente junto ao Conselho Deliberativo do CENA/USP.

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, da Universidade de São Paulo, para fins de eleição da representação discente junto ao Conselho Deliberativo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - a escolha de um representante discente junto ao Conselho Deliberativo deste Centro, processar-se-á nos termos da legislação vigente em uma única fase.

Artigo 2º - a eleição realizar-se-á no dia 17.11.99 das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 16 horas, na Sala Alfa, Prédio Central de Aulas, deste Centro, pelo voto direto e secreto dos alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação do CENA.

Artigo 3º - São elegíveis para Representação Discente os alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados em Curso de Pós-Graduação do CENA;
- b) Não estejam vinculados ao corpo docente ou de funcionários da USP.

Artigo 4º - Será considerado eleito, como representante no Conselho Deliberativo, o candidato mais votado figurando como suplente o que tiver sucessivamente o maior número de votos.

Artigo 5º - o processo eleitoral realizar-se-á mediante a observação das seguintes condições:

- I. Registro prévio dos candidatos mediante requerimento dirigido ao Diretor;
- II. Identificação de cada votante e confronto do nome com o constante da lista fornecida pela Secretaria de Pós-Graduação;
- III. Apuração do pleito imediatamente após o término da votação;
- IV. Proclamação pelo Diretor, do resultado geral da eleição;
- V. O mandato do eleito (1 ano) vigorará a partir da posse oficial.

Artigo 6º - a Divisão Acadêmica receberá no período de 18 até 29.10.99 o pedido de registro dos candidatos individualmente.

§ 1º - Cabe ao Diretor decidir quanto ao deferimento dos pedidos de registro.

§ 2º - Até três dias antes do pleito será afixado na Unidade o quadro dos candidatos registrados.

§ 3º - Serão admitidos recursos em matéria de registros dentro de 24 horas, a partir da fixação do quadro dos candidatos registrados, os quais serão decididos de plano pelo Diretor.

Artigo 7º - a apuração do pleito a qual alude o inciso III do Artigo 5º será realizada pela mesa receptora e apuradora, designada pelo Senhor Diretor, presidida por um docente do curso e dois mesários escolhidos entre os membros docentes ou administrativos.

§ 1º - Acompanhará a urna uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos, da qual constará local e horário da eleição, composição da mesa, número de eleitores e de votantes, bem como quaisquer ocorrências que devem ser registradas para apreciação posterior.

§ 2º - Terminada a apuração, todo o material relativo a eleição deverá ser encaminhado à Assistência Acadêmica que o conservará pelo menos por 30 dias.

§ 3º - no prazo de 3 dias úteis, após a proclamação dos eleitos poderão ser encaminhados os recursos quanto ao resultado da eleição sem efeito suspensivo.

§ 4º - o recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá processar-se através da Assistência Acadêmica e será decidida pelo Diretor, no prazo máximo de três dias úteis.

Artigo 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de plano pelo Diretor da Unidade.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas em disposições em contrário.

Portaria CENA-15, de 15-10-99

Dispõe sobre a Eleição da Representação dos Docentes, de cada Divisão Científica, junto ao Conselho Deliberativo do CENA/USP.

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, da Universidade de São Paulo, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 18 de novembro de 1999, quinta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha dos Representantes dos docentes, um de cada Divisão Científica e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo do CENA, eleitos por seus pares dentro os docentes lotados na respectiva Divisão, de conformidade com o item III do artigo 4º do Regimento deste Centro.

As inscrições serão recebidas no período de 18 a 29 de outubro de 1999, na Divisão Acadêmica.

Portaria CENA-16, de 13-10-97

Dispõe sobre a eleição da Representação dos Docentes junto ao Conselho Deliberativo do CENA/USP.

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, da Universidade de São Paulo, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 18 de novembro de 1999, quinta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha dos dois Representantes dos docentes em exercício e respectivos suplentes, junto ao Conselho Deliberativo do CENA, eleitos por seus pares, de conformidade com o item IV do artigo 4º do Regimento deste Centro.

As inscrições serão recebidas no período de 18 a 29 de outubro de 1999, na Divisão Acadêmica.

Portaria CENA-17, de 13-10-99

Dispõe sobre a Eleição da Representação dos Servidores Não-Docentes junto ao Conselho Deliberativo do CENA/USP.

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, da Universidade de São Paulo, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 17 de novembro de 1999, quarta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, no Hall, Prédio Principal, a eleição para a escolha de um Representante dos Servidores Não-Docentes e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo do CENA, eleitos por seus pares, de conformidade com o item VII do artigo 4º do Regimento deste Centro.

As inscrições serão recebidas no período de 18 a 29 de outubro de 1997, na Divisão Administrativa.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Portaria DIR-84 de 13-10-99

O Diretor da Escola Politécnica designa o aluno Maurílio Naime Salvador, para exercer a função de aluno monitor em substituição ao aluno Felipe Vivacqua Pinto, junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, a partir de 02 de agosto de 1999 a 01 de agosto de 2000.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

A Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP comunica que a Congregação, em sessão ordinária realizada no dia 7 de outubro do corrente ano, homologou, por unanimidade dos presentes, o relatório final da Comissão Julgadora do concurso para outorga do título de Livre-Docente à Profa. Marina Baquerizo Martínez, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na Especialidade de Microbiologia Clínica, conforme segue:

A Comissão Julgadora, abaixo-assinada, em cumprimento às expressas disposições legais da Universidade de São Paulo, apresenta à Douta Congregação dessa Unidade o seu relatório sobre o concurso para habilitação à Livre-Docência do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas dessa Faculdade, na Especialidade de Microbiologia Clínica, conforme opção da candidata, Profa. Dra. Marina Baquerizo Martínez, no ato de sua inscrição.

As 11:30 horas do dia vinte e três de agosto do corrente ano, instalou-se, no Auditório da Faculdade, sito à Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 13 A, a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Arlete Emily Cury, Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco, Flávio Altherthum, Maria Aparecida Shikanai Yasuda e Deise Passetto Falcão, tendo a Profa. Arlete Emily Cury assumido a presidência dos trabalhos.

As 13:30 horas, no mesmo local, em sessão secreta, dentro da lista de dez pontos organizada pela Comissão, procedeu-se ao sorteio do ponto para a Prova de Avaliação Didática, o qual recaiu no de número 10 (dez): "Diagnóstico das Infecções por An aeróbios".

No dia 24 do mesmo mês, às 13:30 horas, no mesmo Auditório, em sessão pública, tiveram início os trabalhos da Prova de Avaliação Didática, para a qual, de acordo com o Regimento da Faculdade, baixado pela Resolução 4103, de 18.7.94, artigo 54, § 3º, foi ministrada aula em nível de Pós-Graduação com a formulação de perguntas por parte da Comissão, sendo a interessada demonstrado conhecimento e experiência sobre o assunto sorteado.

A seguir, às 14:30 horas, a candidata, em sessão secreta, dentro da lista de dez pontos organizada pela Comissão, procedeu-se ao sorteio do ponto para a Prova Prática, o qual recaiu no de número 7 (sete): "Exames bacteriológicos dos líquidos biológicos transudatos e exsudatos".

As 14:45 horas, em sessão pública, tiveram início os trabalhos de Defesa de Jese da candidata, intitulada: "Caracterização, Classificação e Fatores de Virulência de Escherichia coli Enteroinvasora". A interessada respondeu de maneira clara às indagações apresentadas pela Comissão, tendo sido levado em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a sua contribuição na área de conhecimento pertinente.

No dia 25 de agosto, às 8:00 horas, a candidata em sessão secreta, tomou conhecimento dos Pontos para a Prova Escrita, sobre os quais não ofereceu qualquer objeção.

As 14:30, do mesmo dia, no citad Antiteatro, a candidata deu início à Prova Prática, realizando-a no prazo estipulado pela Comissão Julgadora.

No dia 26/08/99, às 8:00 horas, deu-se o sorteio para a realização da Prova Escrita, que recaiu sobre o ponto de número 4 (quatro): "Diagnóstico das Infecções Cutâneas e Subcutâneas", e passou-se aos trabalhos da mesma. Decorrido o prazo de sessenta minutos, que foi utilizado pela candidata para consulta bibliográfica, a mesma passou a redigir a sua prova, terminando-a dentro do prazo regimental e escrevendo 15 (quinze) páginas, as quais foram no anverso rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora e entregues à Assistente Acadêmica da Faculdade, para a devida guarda, até sua leitura.

Na mesma data, às 14:00 horas, no Auditório da Faculdade, em sessão pública, a candidata procedeu à leitura de sua Prova Escrita, pela qual se concluiu ter a mesma abrangido o ponto sorteado com objetividade, demonstrando conhecimento da matéria abordada.